



Federação Portuguesa de Tiro

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (DR 288, de 11/12/93)
Renovação do Estatuto de IUPD (Despacho n.º5349/2013, DR II Série, de 22/4/13)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Circular n.º 06/2017

Taxa de acesso às carreiras de tiro da U.E.P.

Exmos. Srs.,

Informamos que, de acordo com o disposto na Portaria n.º 19/2017 de 11 de Janeiro, o valor previsto para a utilização de cada carreira de tiro da U.E.P., é de 10€/hora/atleta.

Lisboa, 07 de Março de 2017

P'la Direcção da F.P.T.

José Marracho

(Presidente)